



OURO VERDE
DE GOIÁS
Construindo um novo tempo.

Decreto nº 020 de 01 de abril de 2016.

Publicado nesta data mediante afirmação

no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás-GO, 01/04/2016

Secretaria de Administração

"Dispõe sobre a suspensão dos contratos administrativos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos previstos nos artigos 58 e 78, XIV da Lei nº 8.666/93, e ainda,

CONSIDERANDO que o País vive um momento econômico impar, com a paralisia da atividade econômica, o que gera uma queda acentuada na receita do Município, em face de diminuição da arrecadação de imposto;

CONSIDERANDO que a queda de receita sentida nesse município comprometeu a capacidade de pagamento desta municipalidade, sendo que deve ser preservada a liquidação da folha de pagamento dos servidores;

CONSIDERANDO que não é justo que esta administração exija que os contratados e prestadores de serviços continuem obrigados a darem continuidade a prestação contratada sem que haja o recebimento;

CONSIDERANDO por fim que é dever desta autoridade manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias a execução dos contratos administrativos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A retomada da execução dos contratos especificados no Anexo Único constantes deste Decreto ficam condicionados a nova ordem de execução expedida por esta autoridade ou pelos gestores das respectivas pastas.

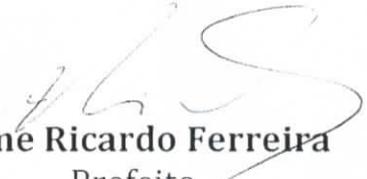
✓



OURO VERDE
DE GOIÁS
Construindo um novo tempo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, ao 01(primeiro) dia do mês de abril de 2016.


Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito


Ana Paula Garcia Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



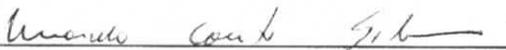
OURO VERDE
DE GOIÁS
Construindo um novo tempo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 020/2016

1- CONTRATO Nº 025/2013, CONTRATADO: RODRIGUES E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DE ACORDO: 

2- CONTRATO Nº 011/2014, CONTRATADO: MARCELO COUTO SILVA.

DE ACORDO: 

3- CONTRATO Nº 004/2015, CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME.

DE ACORDO: 